

054

OS SIGNIFICADOS DA DIGNIDADE HUMANA NOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS FAVORÁVEIS E CONTRÁRIOS À TRANSFUSÃO SANGÜÍNEA EM TESTEMUNHAS DE JEOVÁ. *Luiz Alberto Pires Filho, Livia Haygert Pithan (orient.)* (Departamento de Propedêutica

Jurídica, Faculdade de Direito, PUCRS).

Um tema recorrente em Bioética, que ainda desperta curiosidade e polêmica no meio jurídico, é a decisão médica envolvendo transfusão sangüínea em pacientes Testemunhas de Jeová. Neste sentido, a tutela da dignidade humana tem possibilitado inúmeras interpretações casuísticas de variada conotação moral, ora justificando, ora refutando a intervenção médica compulsória – contrariando o consentimento informado do paciente. Pergunta-se, portanto, se é possível afirmar um caráter absoluto e unívoco ao princípio constitucional da dignidade humana? O objetivo da presente pesquisa é demonstrar os argumentos jurídicos utilizados em ambas as teses, a fim de realizar um estudo comparativos dos principais significados atribuídos à dignidade humana. São utilizados procedimentos de pesquisa bibliográfica, documental de análise de conteúdo de decisões judiciais. Utiliza-se como principal referencial teórico a obra filosófica de Tomás Melendo acerca de Bioética e Dignidade Humana. Como resultado parcial da pesquisa, ainda em andamento, pode-se afirmar o caráter polissêmico do princípio jurídico da dignidade da pessoa humana e a importância em buscar o contexto casuístico para a atribuição de significados moralmente adequados.